



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.578,
de 02/09/2015

Processo: 73.274

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.648

Autoria: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Concede ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

Arquive-se

Willanpiedi
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 20/07/15	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 974		QUORUM: 11/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 04/08/2015	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 04/08/15	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 04/08/15 1132
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 11597/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/JUL/2015 09:59 073274

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
04/09/2015

APROVADO

Presidente
04/09/15

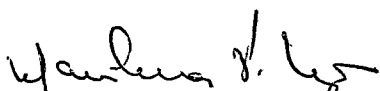
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.648
(*Marilena Perdiz Negro*)

Concede ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE**
o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte
Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
BASILE** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/07/2015


MARILENA PERDIZ NEGRO



(PDL nº. 1.648 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE -
Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte
Jundiaiense

Jundiaiense, fundou o Projeto Buscapé Futebol Arte em 2011, no qual crianças e jovens dos bairros da Vila Marlene e entorno, mobilizados pela paixão e sociabilização proporcionada pelo futebol, constroem conceitos de cidadania, qualidade de vida, respeito a diversidade, identidade coletiva e vínculos comunitários. Desde criança se destacou no esporte e na adolescência ficou diante da decisão de se tornar um jogador profissional ou ingressar na faculdade, optando pela carreira universitária. Formado em Engenharia de Produção pela UFSCAR, voltou seus conhecimentos também para a área social, assessorando a formação de Cooperativas Populares e o desenvolvimento da Economia Solidária. Retornou a Jundiaí em 2005 e pode utilizar os métodos cooperativos na formação do futebol com meninos da periferia de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MARILENA PERDIZ NEGRO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE**- Medalha “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção:

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE

Nascido em Jundiaí, em 1975, trouxe em sua formação a busca de concretização de seus dois sonhos: ser jogador de futebol e buscar a construção de uma sociedade mais humana.

Assim, fundou o Projeto “Buscapé Futebol Arte”, onde crianças e jovens dos bairros da Vila Marlene e entorno, mobilizados pela paixão e sociabilização proporcionada pelo futebol, constroem conceitos de cidadania, qualidade de vida, respeito a diversidade, identidade coletiva e vínculos comunitários. Desde criança se destacando no esporte, na sua adolescência ficou diante da decisão de se tornar um jogador profissional ou ingressar na faculdade. Optando pela carreira universitária, se formou em Engenharia de Produção, pela UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos), onde iniciou o direcionamento de seu conhecimento para a área social, assessorando a formação de Cooperativas Populares e o desenvolvimento da Economia Solidária. Retornando a sua cidade natal em 2005, aplicou os métodos cooperativos na formação do futebol com meninos da periferia de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



Biografia de Christiano Ferreira dos Santos Basile

Nascimento: 16/01/1975

Local de nascimento: Jundiaí

Nome da mãe: Arlete Ferreira dos Santos

Profissão da mãe: Artesã

Nome do pai: Luiz Antônio Comissoli Basile

Profissão do pai: Economista e Industrial

Nome da esposa: Mauê Amâna Roque Andriani

Nome dos filhos: Acauã Andriani Basile, de 13 anos, Abaeté Andriani Basile, de 11 anos e Cauiá Andriani Basile, de 7 anos, e mais um a caminho

Nome do avô paterno: Miguel Basile Júnior

Nome da avó paterna: Leda Comissoli Basile

Nome do avô materno: Octaviano Ferreira dos Santos

Nome do avô materno: Maria Lorenzette dos Santos

Em 16 de janeiro de 1975, com apenas 19 anos, Arlete Ferreira dos Santos trouxe ao mundo seu primeiro filho, Christiano Ferreira dos Santos Basile. Nascido na maternidade Domingos de Anastácio, na cidade de Jundiaí onde cresceu com seus dois irmãos até os 10 anos, quando foram morar em Manaus- AM devido ao trabalho de seu pai, que veio a falecer um ano depois em um acidente de barco, fazendo a família retornar para Jundiaí para junto de seus familiares.

Como seus avós foram sócios-fundadores do Clube Jundiaiense, assim como seus pais, foi onde desenvolveu grande parte de sua infância e cresceu sua paixão pelo esporte, contribuindo para a conquista de títulos do time de futebol do clube.

Estudou no SESI da Ponte São João, Divino Salvador e Instituto de Educação (EPSG Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto), formou-se no ensino médio no Colégio Universitário, onde se preparou para ingressar no Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial pela Universidade Federal de São Carlos. Quando ao mesmo tempo, foi convidado a jogar profissionalmente no Clube São Carlense, que o colocou em difícil decisão que muito repercutiria em seu futuro.

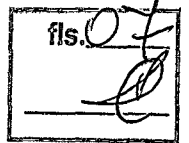
Optando pela carreira de engenheiro, especializou-se em projetos de desenvolvimento local, sustentável e geração de trabalho e renda com populações de baixa renda, desde 1999, quando participou da implantação da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de São Carlos INCOOP-UFSCar. Onde participou e coordenou a implantação de Cooperativas Populares nos Municípios de Matão, Catanduva, Araraquara-SP, Ribeirão Preto e São Carlos, nas áreas de Gestão de Resíduos Sólidos, produção de mudas para reflorestamento, produção de hortaliças orgânicas e desenvolvimento de pequenas empresas autogestionárias com público beneficiados pelo PET-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Em 2003 iniciou seu trabalho no Instituto Consulado da Mulher/Whirlpool Latin América, ação social da marca CONSUL com foco na inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio do empreendedorismo popular e solidário. Onde coordenou os Programas Mulher Empreendedora e Usinas do Trabalho, que atendeu, até 2014, mais de



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



200 empreendimentos solidários em 20 estados brasileiros e 77 municípios com elevação média de 70% na renda média em 2 anos de assessoria. Que se tornaram vencedores do Prêmio Fundo Social ELAS-Doar para Transformar 2011, e foram pré-selecionados no prêmio do Banco Mundial/2012 de projetos inovadores na área de geração de renda e finalista em 2 edições do Prêmio ODM-Objetivos do Milênio.

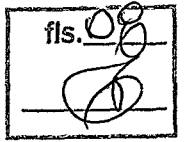
Nesse período já morava novamente em sua terra natal, vindo em 2005, com sua esposa e seus dois filhos, pois não considerava seu local de trabalho, a cidade de São Paulo, meio adequado para viverem, preferindo se deslocar diariamente para realizar seu trabalho. Onde concebeu e implantou da Metodologia de Gestão de Empreendimentos Solidários por meio de Indicadores (Tecnologia Social reconhecida pela Fundação Banco do Brasil/UNESCO/Governo Federal em 2009 e 2011) e implantou o Sistema de Gestão via WEB- SIGA/ARRIVATI que gerava balanços quantitativos e qualitativos da evolução de todos empreendimentos assessorados pela entidade.

Em 2008, nasce seu terceiro filho, agora jundiaiense. E em 2011, dando-se conta das condições em que se desenvolviam as crianças da mesma idade de seus filhos que moravam na vizinhança do seu bairro: o bairro Vila Marlene, mais especificamente o Núcleo de sub-moradia do Jardim Sales, que fica entre as áreas de maior projeção de crescimento da cidade, crescimento de residências de padrões altos e médios. São casas geminadas, de alto adensamento de pessoas, isentas de área verde ou praça, e a pequena quadra existente que poderia ser utilizada para atividades de esporte e lazer com as crianças, se encontra em estado de abandono e inviabilizada para o uso. Portanto, a única alternativa existente é a utilização da rua como local de lazer, ocorrendo casos frequentes de atropelamentos, e convívio com práticas de constrangimento e violência, onde o principal agente público são os policiais. Acompanhando a mesma situação, a escola municipal não oferecia local adequado para a recreação dos alunos, e apenas em 2011, após mais de 20 anos de reivindicação dos pais, foi construída a EMEB dos Sonhos Prof. Anésio de Oliveira, a única EMEB de Jundiaí que possui um nome votado e escolhido pela comunidade.

Sem assim, iniciou a atuação junto a crianças e adolescentes buscando contribuir para a melhoria do acesso à qualidade de vida e a formação através da prática do futebol. Com a participação de parentes, o investimento em bolas e lanches, e o improvisado do transporte em carros superlotados, levava mais de uma dezena de meninos aos finais de semana à quadra de areia do Parque da Cidade para jogarem bola e formar um time de futebol para disputar campeonatos e construir amizades através da valorização das diferenças, não se tratava de um time que selecionava os "melhores", mas que seriam o melhor time porque apostavam na evolução de cada um.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em 2012 implantou, em parceria com Rede de Saúde Mental e Economia Solidária e Design Possível/Mackenzie, a ONG: SELO SOCIAL/S2, especializada em assessoria e certificação de Comércio Justo e Solidário e Sistemas Participativos de Garantia, iniciativa em desenvolvimento no município de São Paulo, da qual é atualmente coordenador geral e Diretor Financeiro;

Em quanto que, em Jundiaí, com os treinos do “Buscapé Futebol Arte”, encontrava mais adeptos entre os pais, e mais ainda entre as crianças e jovens, tendo os últimos começado a atuar também como instrutores dos menores. Os temas tratados antes e após os a atividade física iam tomando espaço, como a necessidade de bons hábitos de alimentação, a importância da raça negra para a nossa sociedade, o consumismo, meio ambiente, o que abrange o uso de drogas, estudos e namoro. Até que a capacidade de locomoção e utilização da quadra disponível se esgotou pelo crescimento da quantidade de meninos e meninas.

Buscou então, a parceria com a Associação Engordadouro Futebol Clube que rendeu a utilização de um campo para treinamento dos meninos, todos sábados, das 6:30 às 8:30 hs. iniciados em setembro de 2012.

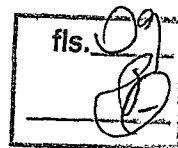
Mantendo o patrocínio pessoal para adquirirem materiais esportivos, primeiros socorros e lanches, viabilizou a articulação para viabilizar chuteiras e exames médicos, em parceria com a USF (Unidade de Saúde da Família) local. Outras atividades foram integradas como concurso de desenho para o símbolo do time e uniformes, visita na sala Glória Rocha, para a exposição do “Menino Maluquinho, de Ziraldo”, confraternização para aproximação dos pais, realização de 24 jogos amistosos com outros times do município, e a participação nos campeonatos oficiais municipais da Prefeitura de Jundiaí desde 2013, com sub 11, sub 15 e sub 17. Além da gravação de uma música escrita por um jogador de 11 anos para ser o hino do time. Iniciando o primeiro treino com 31 alunos, logo somava 70 meninos a cada final de semana.

Porém, como o espaço foi retirado para ceder horário para uso de grupos de adultos da Associação do Jd. Scala, levou a demanda para garantir horário de treinos à Secretaria de Esportes, já que o campo se localiza em área pública, onde o então secretário Cristiano Lopes, em 2014, intercedeu e articulou em comum acordo, para uso para treinos do Buscapé aos domingos à tarde. No entanto, assim que foi passada a cessão de uso do campo para a Associação Jd. Escala e Engordadouro Futebol Clube, entidades que realizaram e mantêm a infraestrutura do campo, esta impediu que maiores que 13 anos frequentassem os treinos, por decisão unilateral, o que inviabilizou o projeto, tendo em vista que 75% dos jovens em situação de risco social se encontravam na faixa de 13 a 18 anos.

Em 2014 deixou o trabalho no Instituto Consulado da Mulher, para tratar de uma doença de coluna adquirida, e buscar desenvolver seu trabalho fora do ambiente corporativo empresarial, e em 2015 iniciou como Coordenador Geral Projeto “Economia Popular e Solidária como Estratégia de Desenvolvimento” da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo do Município de São Paulo em parceria com a ONG Unisol Brasil.

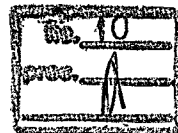


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Atualmente mantém o projeto “Buscapé futebol Arte”, através da formação do time “Principal com maiores de 17 anos”, com os que foram ficando mais velhos e agregando jovens das comunidades, que envolve os bairros do Engordadouro, Vila Marlene, Água Branca e Jd. Tulipas, apenas participando dos campeonatos regionais para maiores de 16 anos, promovidos pela prefeitura, conquistando o título de “Campeão” do Desafio Solidariedade Romão de Souza, dia 13 de junho de 2015.

Desta forma, mantém a busca da conquista do espaço para dar continuidade ao atendimento a crianças e adolescentes, levando novamente a demanda ao Secretário de Esportes da cidade, e a nova inserção vai procurar garantir como critério de uso do campo, a prioridade para os públicos assim como define o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 974**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648

PROCESSO Nº 73.274

De autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/09.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

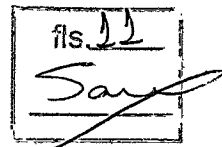
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 20 de julho de 2015.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.274

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que concede Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

PARECER Nº 1132

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
04/08/15

Sala das Comissões, 04.08.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

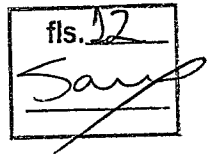
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1648/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.274

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.578, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE**
o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte
Jundiaieense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE** o
Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaieense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze
(02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de
setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/09/15	am